



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Administração e Controle Acadêmico



DECISÃO ADMINISTRATIVA/PROGRAD/ Nº 018/2017

O Pró-reitor de Graduação *em exercício* – Prof. Dr. Guilherme Saramago de Oliveira – no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO:**

Que, conforme atestado pelo Diretor de Processos Seletivos, os candidatos **Guilherme Henrique Pereira** (Engenharia Ambiental - integral); **Schubert Yan Rosa** (Educação Física); **Sarah Mendes de Sá Abreu** (Engenharia Elétrica); **Arthur Oliveira de Moraes** (Engenharia Civil); **Alex Cioquetta de Castro Ramos** (Agricultura), **Sara Maysa Perim Silva** (Agricultura), **Bárbara Oliveira** (Psicologia), **Rodrigo Marques** (Agricultura) e **Filipe Limeira de Sá** (Administração Noturno) foram indevidamente reprovados na análise de documentação no processo seletivo para preenchimento de vagas ociosas (Transferência e Portador de Diploma) 2017/1;

Que todos os candidatos supramencionados apresentaram recurso;

Que os princípios da transparência, eficiência e da razoabilidade devem reger os atos da Administração Pública;

RESOLVE

Deferir os recursos apresentados pelos candidatos **Guilherme Henrique Pereira** (Engenharia Ambiental - integral); **Schubert Yan Rosa** (Educação Física); **Sarah Mendes de Sá Abreu** (Engenharia Elétrica); **Arthur Oliveira de Moraes** (Engenharia Civil); **Alex Cioquetta de Castro Ramos** (Agricultura), **Sara Maysa Perim Silva** (Agricultura), **Bárbara Oliveira** (Psicologia), **Rodrigo Marques** (Agricultura) e **Filipe Limeira de Sá** (Administração Noturno), determinando à DIRPS- Diretoria de Processos Seletivos que proceda à republicação/ divulgação da lista de aprovados, incluindo os nomes dos candidatos supramencionados, inclusive em lista de classificação geral.

Que a DIRPS efetue comunicação aos candidatos acerca da aceitação de seus recursos a fim de que os mesmos efetuem a solicitação de matrícula e entrega de documentos.

Uberlândia, 25 de abril de 2017.

Prof. Dr. Guilherme Saramago de Oliveira
Pró-reitor de Graduação UFU – *em exercício*

RECEBIDO NA
SECRETARIA EM:
26 / 04 / 17
Shaizon